

**LEI MUNICIPAL Nº 2949, DE 23/08/2002
PROJETO DE LEI Nº 3114, DE 22/08/2002**

**DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA DR. JOÃO GRAU
BRIGAGÃO".**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais decreta e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica denominado uma via pública ainda sem denominação de rua "DR. JOAO GRAU BRIGAGÃO", em homenagem póstuma à saudosa pessoa.

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 23 de agosto de 2002.

AUTOR: VEREADOR VALDECI AMORIM DE LIMA

VER.PRES.ANTÔNIO PAVAN CAPATTI / VER.VICE.PRES-HEBERT MUMIC
FERREIRA / VER.SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE